



---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 008  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a denominação do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC da Câmara Municipal de Santa Margarida/MG, que passa a denominar-se “Centro de Atendimento ao Cidadão Daian Pereira Gil Alcon”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica denominado de Centro de Atendimento ao Cidadão Daian Pereira Gil Alcon o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC da Câmara Municipal de Santa Margarida/MG.

**Art. 2º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação e homenagem no referido Centro de Atendimento ao Cidadão, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Margarida/MG, 08 de Outubro de 2025.

NOÉ CELESTINO DOS SANTOS  
PRESIDENTE

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA  
VICE PRESIDENTE

GUILHERME CALDAS OTONI  
1º SECRETÁRIO





## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos senhores vereadores,

O presente Projeto de Resolução, proposto pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, justifica-se pela imperiosa necessidade de materializar um irrestrito reconhecimento cívico, social e histórico a Daian Pereira Gil Alcon, cuja dedicação abnegada e contribuições inestimáveis para o progresso do Município de Santa Margarida e para a sociedade local o tornam merecedor da atribuição de seu nome a uma das estruturas mais importantes entre o Poder Legislativo e a população.

A escolha precisa do nome de Daian Pereira Gil Alcon para batizar esta estrutura é plenamente justificada pelo reconhecimento notório de sua trajetória de vida, marcada indelevelmente por probidade pessoal e pública, por um esforço ininterrupto em prol do bem comum e por uma profunda e autêntica conexão com os anseios da população Margaridense, tendo o homenageado prestado serviços inestimáveis à municipalidade, não apenas por meio de um notável engajamento na sociedade civil ativa, mas também, de forma honrosa e destacada, através do exercício do mandato de Vereador desta Casa Legislativa, dedicando-se com fervor incansável à representação popular e à fiscalização rigorosa da gestão pública municipal. É fato incontroverso e do conhecimento público que Daian Pereira Gil Alcon dedicou uma parcela extremamente significativa de sua existência à promoção vigorosa de causas comunitárias e sociais, notadamente aquelas que visavam diretamente a melhoria das condições de vida das camadas mais vulneráveis e necessitadas da população.

Desta forma, a formalização desta homenagem transcende a mera formalidade administrativa, estabelecendo-se, em sua essência, como um tributo permanente aos valores cívicos inegociáveis que Daian Pereira Gil Alcon personificou e viveu ao longo de sua vida, reforçando significativamente a missão institucional precípua do Centro de Atendimento ao Cidadão de ser um lugar acolhedor, eficiente, transparente e acessível à quem dele necessitar, espelhando a diligência incansável e a cortesia exemplar que caracterizaram o homenageado em sua relação intrínseca com as pessoas e com a causa pública. Ao vincular o nome do notório ex-Vereador a este centro que simboliza o acolhimento, o serviço e a representação democrática, o Poder Legislativo





Municipal, por intermédio de sua Mesa Diretora, reafirma seu papel não apenas como produtor de normas, mas também como guardião sagrado da memória social e da identidade da comunidade, incentivando as novas gerações e futuros líderes a seguirem com o mesmo fervor o caminho do engajamento em prol do município.

Diante do exposto, em face da incontestável relevância do homenageado e da oportunidade de reforço institucional, solicitamos a análise criteriosa e a aprovação deste Projeto de Resolução por parte dos Edis desta Casa.

Santa Margarida/MG, 08 de Outubro de 2025.

**NOÉ CELESTINO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**AMILTON RODRIGUIES DE SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**GULHERME CALDAS OTONI**  
**SECRETÁRIO**



Praça Guilhermino de Oliveira, 142, Centro - Santa Margarida-MG | CEP: 36.913-000



(31) 3875-1199



legislativo@santamargarida.mg.leg.br